



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 36 e 40
Interessado(a): Pedro Henrique Silva de Farias Gonçalves

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 35

Interessado(a): Ana Carolina Alves Pinheiro

Questionamento (Candidato):

Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 35

Interessado(a): Ana Clara do Rosário Oliveira

Questionamento (Candidato):

Questão 35- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 35
Interessado(a): Beatrice Alves Rebouças Tomé Praciano

Questionamento (Candidato):

Questão 35- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 35

Interessado(a): Daniela Alarcon Alcantara

Questionamento (Candidato):

Questão 35- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 35

Interessado(a): Enriko Morais Ramos

Questionamento (Candidato):

Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 35
Interessado(a): Fernanda Meirelles Domingues Couto

Questionamento (Candidato):

Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 35

Interessado(a): Gabriel Pansini Barbosa

Questionamento (Candidato):

Questão 35- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 35

Interessado(a): Isabel Tavora Monteiro

Questionamento (Candidato):

Questão 35- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 35

Interessado(a): Isadora Cristina Farias Bastos

Questionamento (Candidato):

Questão 35- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 35

Interessado(a): Isadora Farias

Questionamento (Candidato):

Questão 35- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 35
Interessado(a): João Marco Areval Silva dos Santos

Questionamento (Candidato):

Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol), princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases ideais. Leis das transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somando a isso, é fato que o capítulo de misturas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para a anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 35

Interessado(a): Juliana Corrêa de Almeida

Questionamento (Candidato):

Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 35
Interessado(a): Luisa Santos de Albuquerque Sarkis Romeiro

Questionamento (Candidato):

Questão 35- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 35
Interessado(a): Luiz Guilherme de Azevedo Albuquerque

Questionamento (Candidato):

Questão 35- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 35

Interessado(a): Maria Alice Sampaio Braga

Questionamento (Candidato):

Questão 35- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 35

Interessado(a): Maria Eduarda da Bergamasco

Questionamento (Candidato):

Questão 35- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 35

Interessado(a): Pietra Araújo de Lima

Questionamento (Candidato):

Questão 35- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 35
Interessado(a): Ricardo Galvão da Costa Marques

Questionamento (Candidato):

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 35
Interessado(a): Simeão de Oliveira Valente Filho

Questionamento (Candidato):

Questão 35- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como Lei de GRAHAM (Efusão de gases), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Estudo dos Gases: Massa molar e quantidade de matéria (mol) princípio de Avogadro e volume molar gasoso. Teoria cinética dos gases. Equação geral dos gases ideais. Leis das Transformações Gasosas. Misturas Gasosas. Somado a isso, é fato que o capítulo de misturas gasosas não contempla o estudo de Efusão de gases, sendo assim ratifico o apelo para anulação da questão supracitada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão está baseada em mistura de dois gases (misturas gasosas dentro do assunto estudos dos gases) e as alternativas reportam as pressões parciais após certo tempo de escape. A partir da densidade de cada gás estimada pelos dados fornece a resposta, pois o gás mais leve se move mais rápido que o gás mais pesado. Portanto a fundamentação do questionamento não procede.

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: A.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Barude Espara Júnior

Questionamento (Candidato):

Na realização do processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas, ocorrido no dia 06/03/2022, a coordenadora da instituição estadual Getúlio Vargas, sala 09, inteirou aos alunos do respectivo processo a instrução de que 2 questões relativas a prova de química (36 e 40), seriam anuladas e, por isso, não seria necessário a resolução delas e marcar suas respostas no gabarito. Posteriormente, as fiscais da prova reafirmaram que não seria necessária a resolução dos quesitos, depois da divulgação do gabarito foi visto que as questões não foram anuladas, resultando na perda de 6 pontos. A fim de que todos tenham os mesmos direitos solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): **ANULAR A QUESTÃO.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Carlos Eduardo Alves Trindade

Questionamento (Candidato):

No gabarito a resposta está como letra E: $0,6 \text{ x mol L}^{-1}$, entretanto, a resposta mais próxima seria $0,55 \text{ x Mol L}^{-1}$, sendo essa, a alternativa D.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): D

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Daniela Alarcon Alcantara

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito Preliminar. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Emily Carvalho Costa

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Enriko Morais Ramos

Questionamento (Candidato):

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): **ANULAR A QUESTÃO.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Gabriel Pansini Barbosa

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Isabel Tavora Monteiro

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Jose Angelo Monge Rossi

Questionamento (Candidato):

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Julia Pinage Simão

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Lorena Leite Novaes

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Ludberg Fernandes Barreira Filho

Questionamento (Candidato):

Na realização do segundo processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas, ocorrido no dia 06/03/2022, a coordenadora da instituição estadual Getúlio Vargas, sala 11, inteirou aos alunos do respectivo processo a instrução de que 2 questões relativas a prova de química (36 e 40), seriam anuladas e, por isso, não seria necessário a resolução delas e marcar suas respostas no gabarito.

Posteriormente, as fiscais da prova reafirmaram que não seria necessária a resolução dos quesitos, depois da divulgação do gabarito foi visto que as questões não foram anuladas, resultando na perda de 6 pontos.

A fim de que todos tenho os mesmos direitos solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): **ANULAR A QUESTÃO.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Luis Miguel Lima Marques

Questionamento (Candidato):

Questão 36

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária. Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Lynda Beckman do Carmo

Questionamento (Candidato):

Na realização do segundo processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas, ocorrido no dia 06/02/2022, a coordenadora da instituição estadual Getúlio Vargas, sala 12, inteirou aos alunos do respectivo processo a instrução de que 2 questões relativas a prova de química (36 e 40), seriam anuladas e, por isso, não seria necessário a resolução delas e marcar suas respostas no gabarito.

Posteriormente, as fiscais da prova reafirmaram que não seria necessária a resolução dos quesitos, depois da divulgação do gabarito foi visto que as questões não foram anuladas, resultando na perda de 6 pontos.

A fim de que todos tenho os mesmos direitos solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): **ANULAR A QUESTÃO.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Lynda Beckman do Carmo

Questionamento (Candidato):

Na realização do segundo processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas, ocorrido no dia 06/03/2022, a coordenadora da instituição estadual Getúlio Vargas, sala 12, inteirou aos alunos do respectivo processo a instrução de que 2 questões relativas a prova de química (36 e 40), seriam anuladas e, por isso, não seria necessário a resolução delas e marcar suas respostas no gabarito.

Posteriormente, as fiscais da prova reafirmaram que não seria necessária a resolução dos quesitos, depois da divulgação do gabarito foi visto que as questões não foram anuladas, resultando na perda de 6 pontos.

A fim de que todos tenho os mesmos direitos solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): **ANULAR A QUESTÃO.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Nathalie da Silva Oliveira

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Renan Cauper Pinto Carvalho

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Rennan Hideyuki Costa Ideta

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 36
Interessado(a): Ricardo Galvão da Costa Marques

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Samira Cordovil Silva

Questionamento (Candidato):

Na realização do segundo processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas, ocorrido no dia 06/02/2022, a coordenadora da instituição estadual Getúlio Vargas, sala 11, inteirou os alunos do respectivo processo a instrução de que 2 questões relativas a prova de química (36 e 40), seriam anuladas e, por isso, não seria necessário a resolução delas e suas respostas no gabarito.

Posteriormente, as fiscais da prova reafirmaram que não seria necessária a resolução dos quesitos, depois da divulgação o gabarito e as questões não foram anuladas resultando na perda de 6 pontos.

A fim de que todos tenho os mesmos direitos solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): **ANULAR A QUESTÃO.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 36

Interessado(a): Yasmin Fernandes Queiroz

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 38

Interessado(a): Carlos Eduardo Alves Trindade

Questionamento (Candidato):

Vf-Vi/Tf-Ti

V3-V1/40-20

Alternativa D

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): D

Parecer (Banca):

A solução da velocidade média para o volume liberado em função do tempo mostra que:

$$v_{med} = [V(\text{final}) - V(\text{inicial})] / [t(\text{final}) - t(\text{inicial})]$$

$$v_{med} = (V3 - 0) / (40 - 0)$$

$$v_{med} = V3/40$$

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: C.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 38

Interessado(a): Enriko Morais Ramos

Questionamento (Candidato):

No enunciado da questão lê-se: "O gráfico do volume de hidrogênio liberado versus tempo para a reação entre o zinco metálico e HCl diluído é apresentado na figura a seguir... A partir dessas informações, podemos afirmar que a velocidade média de até 40 segundos é"; Entre a preposição "de" e a preposição "até" claramente falta alguma informação, pois a afirmação do jeito que está não faz sentido. Por isso não é possível resolver a questão e ela deve ser anulada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A solução da velocidade média para o volume liberado em função do tempo mostra que:

$$v_{med} = [V(\text{final}) - V(\text{inicial})] / [t(\text{final}) - t(\text{inicial})]$$

$$v_{med} = (V_3 - 0) / (40 - 0)$$

$$v_{med} = V_3/40$$

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: C.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 38
Interessado(a): Felipe Diogo Pinto Mestrinho Pereira

Questionamento (Candidato):

Fundamentação: No enunciado da questão lê-se: "O gráfico do volume de hidrogênio liberado versus tempo para a reação entre o zinco metálico e HCl diluído é apresentado na figura a seguir[...] A partir dessas informações, podemos afirmar que a velocidade média de até 40 segundos é"; Entre a preposição "de" e a preposição "até" claramente falta alguma informação que complete o comando da questão, pois a afirmação apresentada dessa maneira não faz sentido. Por isso não é possível resolver a questão e a mesma deve ser anulada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A solução da velocidade média para o volume liberado em função do tempo mostra que:

$$v_{med} = [V(\text{final}) - V(\text{inicial})] / [t(\text{final}) - t(\text{inicial})]$$

$$v_{med} = (V_3 - 0) / (40 - 0)$$

$$v_{med} = V_3/40$$

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: C.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 38

Interessado(a): Jose Angelo Monge Rossi

Questionamento (Candidato):

No enunciado da questão lê-se : " O gráfico do volume de hidrogênio liberado versus tempo para a reação entre o zinco metálico e HCL diluído é apresentado na figura a seguir... A partir dessas informações, podemos afirmar que a velocidade média de até 40 segundos é:"; Entre a preposição " de " e a preposição "até" claramente falta alguma informação, pois a afirmação do jeito que está não faz sentido. Por isso não é possível resolver a questão e ela deve ser anulada

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A solução da velocidade média para o volume liberado em função do tempo mostra que:

$$v_{med} = [V(\text{final}) - V(\text{inicial})] / [t(\text{final}) - t(\text{inicial})]$$

$$v_{med} = (V3 - 0) / (40 - 0)$$

$$v_{med} = V3/40$$

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: C.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 38

Interessado(a): Lorena Leite Novaes

Questionamento (Candidato):

QUESTÃO 38

Química- PSC 2

Solicitação: anular a questão

Fundamentação: No enunciado da questão lê-se: "O gráfico do volume de hidrogênio liberado versus

tempo para a reação entre o zinco metálico e HCl

diluído é apresentado na figura a seguir... A partir dessas informações, podemos afirmar que a velocidade média de até 40 segundos é"; A informação como foi apresentada inviabiliza a transparência e resolução da questão e, portanto, deve ser anulada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A solução da velocidade média para o volume liberado em função do tempo mostra que:

$$v_{med} = [V(\text{final}) - V(\text{inicial})] / [t(\text{final}) - t(\text{inicial})]$$

$$v_{med} = (V_3 - 0) / (40 - 0)$$

$$v_{med} = V_3/40$$

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: C.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 38

Interessado(a): Luis Miguel Lima Marques

Questionamento (Candidato):

QUESTÃO 38

Química- PSC 2

Solicitação: anular a questão

Fundamentação: No enunciado da questão lê-se: "O gráfico do volume de hidrogênio liberado versus tempo para a reação entre o zinco metálico e HCl diluído é apresentado na figura a seguir... A partir dessas informações, podemos afirmar que a velocidade média de até 40 segundos é"; Entre a preposição "de" e a preposição "até" claramente falta alguma informação, pois a afirmação do jeito que está não faz sentido. Por isso não é possível resolver a questão e ela deve ser anulada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A solução da velocidade média para o volume liberado em função do tempo mostra que:

$$v_{med} = [V(\text{final}) - V(\text{inicial})] / [t(\text{final}) - t(\text{inicial})]$$

$$v_{med} = (V_3 - 0) / (40 - 0)$$

$$v_{med} = V_3/40$$

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: C.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 38

Interessado(a): Maria Cristina de Sousa Ramos

Questionamento (Candidato):

No enunciado da questão lê-se: "O gráfico do volume de hidrogênio liberado versus tempo para a reação entre o zinco metálico e HCl diluído é apresentado na figura a seguir... A partir dessas informações, podemos afirmar que a velocidade média de até 40 segundos é"; Entre a preposição "de" e a preposição "até" claramente falta alguma informação, pois a afirmação do jeito que está não faz sentido. Por isso não é possível resolver a questão e ela deve ser anulada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A solução da velocidade média para o volume liberado em função do tempo mostra que:

$$v_{med} = [V(\text{final}) - V(\text{inicial})] / [t(\text{final}) - t(\text{inicial})]$$

$$v_{med} = (V_3 - 0) / (40 - 0)$$

$$v_{med} = V_3/40$$

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: C.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 38

Interessado(a): Renan Cauper Pinto Carvalho

Questionamento (Candidato):

QUESTÃO 38

Química- PSC 2

Solicitação: anular a questão

Fundamentação: No enunciado da questão lê-se: "O gráfico do volume de hidrogênio liberado versus

tempo para a reação entre o zinco metálico e HCl

diluído é apresentado na figura a seguir... A partir dessas informações, podemos afirmar que a velocidade média de até 40 segundos é"; Entre a preposição "de" e a preposição "até" claramente falta alguma informação, pois a afirmação nas condições apresentadas inviabiliza a transparência e a resolução da questão. Por isso, é cabível a anulação da questão.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A solução da velocidade média para o volume liberado em função do tempo mostra que:

$$v_{med} = [V(\text{final}) - V(\text{inicial})] / [t(\text{final}) - t(\text{inicial})]$$

$$v_{med} = (V_3 - 0) / (40 - 0)$$

$$v_{med} = V_3/40$$

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: C.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 38

Interessado(a): Samira Cordovil Silva

Questionamento (Candidato):

No enunciado da questão lê-se: "O gráfico do volume de hidrogênio liberado versus tempo para a reação entre o zinco metálico e HCl diluído é apresentado na figura a seguir... A partir dessas informações, podemos afirmar que a velocidade média de até 40 segundos é"; Entre a preposição "de" e a preposição "até" claramente falta alguma informação, pois a afirmação do jeito que está não faz sentido. Por isso não é possível resolver a questão e ela deve ser anulada.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A solução da velocidade média para o volume liberado em função do tempo mostra que:

$$v_{med} = [V(\text{final}) - V(\text{inicial})] / [t(\text{final}) - t(\text{inicial})]$$

$$v_{med} = (V_3 - 0) / (40 - 0)$$

$$v_{med} = V_3/40$$

Resposta (Banca): **MANTER A QUESTÃO. RESPOSTA: C.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 39

Interessado(a): Ana Beatriz Mota Castelo

Questionamento (Candidato):

Questão 39- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 39

Interessado(a): Ana Carolina Alves Pinheiro

Questionamento (Candidato):

Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Beatrice Alves Rebouças Tomé Praciano

Questionamento (Candidato):

Questão 39- PSC 2021 2ª Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 39

Interessado(a): Daniela Alarcon Alcantara

Questionamento (Candidato):

Questão 39- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, Kps (Produto de solubilidade) , assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 39

Interessado(a): Daniela Alarcon Alcantara

Questionamento (Candidato):

Questão 39- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, Kps (Produto de solubilidade) , assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 39

Interessado(a): Enriko Moraes Ramos

Questionamento (Candidato):

Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Fernanda Meirelles Domingues Couto

Questionamento (Candidato):

Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 39

Interessado(a): Isabel Tavora Monteiro

Questionamento (Candidato):

Questão 39- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 39

Interessado(a): Isadora Farias

Questionamento (Candidato):

Questão 39- PSC 2021 2ª Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, Kps (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 39

Interessado(a): Julia Pinage Simão

Questionamento (Candidato):

Questão 39- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 39

Interessado(a): Juliana Corrêa de Almeida

Questionamento (Candidato):

Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, Kps (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Luisa Santos de Albuquerque Sarkis Romeiro

Questionamento (Candidato):

Questão 39- PSC 2021 2ª Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 39

Interessado(a): Maria Alice Sampaio Braga

Questionamento (Candidato):

Questão 39- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 39

Interessado(a): Maria Eduarda da Bergamasco

Questionamento (Candidato):

Questão 39- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Márcio Gabriel Corrêa de Carvalho

Questionamento (Candidato):

Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Ricardo Galvão da Costa Marques

Questionamento (Candidato):

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 39

Interessado(a): Victor Gabriel Duarte de Freitas

Questionamento (Candidato):

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 39

Interessado(a): Yasmin Fernandes Queiroz

Questionamento (Candidato):

Questão 39- PSC 2021 2º Etapa

- Solicito anulação da questão, pois a mesma configura-se como equilíbrio Heterogêneo, KPs (Produto de solubilidade), assunto não explicitado pelo edital do certame. De acordo com o edital sobre Equilíbrio Químico: Reação química e reversibilidade. Constante de equilíbrio. Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Princípio de Le Chatelier. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Tendo em vista, que é fato que não consta no edital o assunto supracitado ratifico o apelo para anulação da mesma.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O tópico Produto de Solubilidade (Kps) classicamente faz parte do assunto Equilíbrio Químico, mas de fato não consta explicitamente no Conteúdo Programático de Química, em específico Equilíbrio Químico, do edital do concurso.

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 40

Interessado(a): Barude Espara Júnior

Questionamento (Candidato):

Na realização do segundo processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas, ocorrido no dia 06/03/2022, a coordenadora da instituição estadual Getúlio Vargas, sala 09, inteirou aos alunos do respectivo processo a instrução de que 2 questões relativas a prova de química (36 e 40), seriam anuladas e, por isso, não seria necessário a resolução delas. Posteriormente, as fiscais da prova reafirmaram que não seria necessária a resolução dos quesitos, depois da divulgação do gabarito foi visto que as questões não foram anuladas, resultando na perda de 6 pontos. A fim de que todos tenham os mesmos direitos solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 40

Interessado(a): Emily Carvalho Costa

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 40

Interessado(a): Enriko Moraes Ramos

Questionamento (Candidato):

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): **ANULAR A QUESTÃO.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 40

Interessado(a): Gabriel Pansini Barbosa

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 40

Interessado(a): Jose Angelo Monge Rossi

Questionamento (Candidato):

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): **ANULAR A QUESTÃO.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 40

Interessado(a): Julia Pinage Simao

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Eu estava na instrução Getúlio Vargas, sala 11, fiscais : thaise e theodora avisaram que não seria necessária a resolução desses quesitos

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 40

Interessado(a): Luis Miguel Lima Marques

Questionamento (Candidato):

questões 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária. Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 40

Interessado(a): Lynda Beckman do Carmo

Questionamento (Candidato):

Na realização do segundo processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas, ocorrido no dia 06/02/2022, a coordenadora da instituição estadual Getúlio Vargas, sala 12, inteirou aos alunos do respectivo processo a instrução de que 2 questões relativas a prova de química (36 e 40), seriam anuladas e, por isso, não seria necessário a resolução delas e marcar suas respostas no gabarito.

Posteriormente, as fiscais da prova reafirmaram que não seria necessária a resolução dos quesitos, depois da divulgação do gabarito foi visto que as questões não foram anuladas, resultando na perda de 6 pontos.

A fim de que todos tenho os mesmos direitos solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): **ANULAR A QUESTÃO.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 40

Interessado(a): Lynda Beckman do Carmo

Questionamento (Candidato):

Na realização do segundo processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas, ocorrido no dia 06/03/2022, a coordenadora da instituição estadual Getúlio Vargas, sala 12, inteirou aos alunos do respectivo processo a instrução de que 2 questões relativas a prova de química (36 e 40), seriam anuladas e, por isso, não seria necessário a resolução delas e marcar suas respostas no gabarito.

Posteriormente, as fiscais da prova reafirmaram que não seria necessária a resolução dos quesitos, depois da divulgação do gabarito foi visto que as questões não foram anuladas, resultando na perda de 6 pontos.

A fim de que todos tenho os mesmos direitos solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): **ANULAR A QUESTÃO.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 40

Interessado(a): Nathalie da Silva Oliveira

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 40

Interessado(a): Rennan Hideyuki Costa Ideta

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 40
Interessado(a): Ricardo Galvão da Costa Marques

Questionamento (Candidato):

Recurso PSC 2
questões 36 e 40

No decorrer da realização das provas tangentes ao Processo Seletivo Contínuo (PSC), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorrido no dia 06/02, a coordenadora responsável pela Escola Estadual Getúlio Vargas informou aos alunos que prestavam o concurso acerca da anulação de duas questões referentes à prova de química do respectivo processo avaliativo (36 e 40), salientando que a resolução das questões supracitadas não se mostraria necessária.

Posteriormente, as fiscais que auxiliavam a aplicação da prova em sala reafirmaram que não seria necessária a resolução destes quesitos, haja vista a anulação. Faz-se mister elucidar que além da Escola Estadual supracitada, os responsáveis pela aplicação do processo tanto na UFAM de Ciências Agrícolas quanto em escolas do Bairro Alvorada II, repassaram a mesma informação aos prestadores do concurso em questão, fazendo com que estes fossem prejudicados em 6 pontos no total da avaliação, haja vista que as questões não foram anuladas no Gabarito. A fim de que todos tenham os mesmos direitos, solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): ANULAR A QUESTÃO.

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)

Nº da Questão: 40

Interessado(a): Samira Cordovil Silva

Questionamento (Candidato):

Na realização do segundo processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas, ocorrido no dia 06/02/2022, a coordenadora da instituição estadual Getúlio Vargas, sala 11, inteirou os alunos do respectivo processo a instrução de que 2 questões relativas a prova de química (36 e 40), seriam anuladas e, por isso, não seria necessário a resolução delas e suas respostas no gabarito.

Posteriormente, as fiscais da prova reafirmaram que não seria necessária a resolução dos quesitos, depois da divulgação o gabarito e as questões não foram anuladas resultando na perda de 6 pontos.

A fim de que todos tenho os mesmos direitos solicito a anulação dos dois quesitos em prol da igualdade do processo seletivo contínuo da Universidade Federal do Amazonas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

-

Resposta (Banca): **ANULAR A QUESTÃO.**

Data de Publicação: 18/03/2022



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapa 2 - Edital nº 19/2021/GR, de 20/08/2021

Disciplina: Química (Questões de 35 a 40)
Nº da Questão: 43
Interessado(a): Sharie Lohanna de Moraes Nascimento

Questionamento (Candidato):

RECURSO – PROVA DE FÍSICA – PSC 2022 ETAPA 2 QUESTÃO 43 - GABARITO PRELIMINAR (LETRA C).

A questão apresenta a seguinte incoerência.

Quanto aos valores de pressão, sua variação e gabarito divergente.

O texto afirma que a pressão interna no estado inicial é igual a 96 atm, e que após um certo intervalo de tempo se reduz a 2,4 atm. Para o aluno de ensino médio a questão ficou um pouco abstrata, uma vez que o aluno foi induzido pela escrita do texto “até que a pressão interna fique reduzida ao valor de 2,4 atm”, indicando que esse valor representaria a pressão final e não a diferença de pressão.

A banca ao sinalizar a opção (C) como resposta correta em gabarito preliminar, levou como interpretação que deveria ser utilizada como pressão inicial, não o valor de 96 atm, mas sim o valor da variação de pressão, que seria 93,6 atm (96 atm - 2,4 atm), o que não foi exposto no texto da questão de forma satisfatória.

Ocorre que a forma correta a ser utilizada para a resolução da problemática, levando em consideração os conhecimentos de nível básico do aluno de ensino médio, deveria ser, 96 atm como pressão inicial e 2,4 atm como pressão final, o que resultaria assim um volume de 2000 litros e com as devidas proporções chegaríamos a um tempo diferente do gabarito preliminar apresentado, qual seja o de 6h:40 min.

Desta forma, levando em consideração tais argumentos, requer a anulação da questão, devido a incoerências na formulação da questão, e em caso de assim não ser o entendimento dos devidos responsáveis, que a referida questão tenha ao mínimo mudança de gabarito para a alternativa (d) que indica o tempo de 6h:40

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): D

Parecer (Banca):

Questão recursada não pertence à disciplina em questão

Resposta (Banca): -

Data de Publicação: 18/03/2022